



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	9345	Data	18/03/2022	Processo	2022/150.20.001/1
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Considerando a não realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, agendada para o dia 17 de março de 2022, por falta de quórum, determino, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 54.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e ainda, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a realização de nova reunião de Câmara, no dia 21 de março de 2022, pelas 09h30, na sala de Sessões da sede do Município, com a mesma ordem de trabalhos da reunião não efetuada.

Ao presente Despacho deve ser dada publicidade, conforme dispõe o artigo 56.º do já referido Regime Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1